



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1519 / 2020

CONSIDERANDO:

O ART. 1º EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 13.885 DE 17/10/2019, E EM ATENÇÃO A NOTA TÉCNICA SEI N° 11490/2019/ME DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EM OCASIAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DA CESSAO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL NO EXERCICIO ANTERIOR, QUE SERAO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS.

É QUE:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBL	
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2635	INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.2635.1455	CONSTRUCAO MERCADO MUN DE BUENOPOLIS	
4.4.90.51.00	716 Obras e Instalações	609.286,02
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	609.286,02
	TOTAL:	R\$ 609.286,02


Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

609.286,02 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 8 DE JUNHO DE 2020


CÉLIO SANTANA

CPF: 322.310.676-68

PREFEITO MUNICIPAL